



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Janeiro de 2026 • Número 3916 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 4.507, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

*INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE E
PREVENÇÃO AO ESCORPIÃO AMARELO NO MUNICÍPIO DE
LEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica instituída a campanha permanente de combate e prevenção do TITYUS SERRULATUS mais conhecido como Escorpião amarelo no âmbito do Município.

Artigo 2º A campanha informar sobre a importância da prevenção do Escorpião amarelo, como os riscos associados à espécie que causa acidentes graves, com registro de óbitos, conscientizando-os a respeito da necessidade do combate a proliferação durante todo ano, tornando-os orientadores do assunto em seus lares e comunidades.

Artigo 3º Na publicidade da campanha educativa será utilizado os prédios e espaços públicos municipais, podendo utilizar caso necessário cartazes e panfletos visando a conscientização da população acerca do tema.

Artigo 4º Compreendem os espaços e prédios públicos:

I - unidades de educação da rede municipal de ensino;
II - hospital, unidades básicas de saúde e centros especializados de saúde da Administração Direta e Indireta municipal;
III - Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais.

Parágrafo Único - O Município, atendido os preceitos legais que regulamentam a matéria somará esforços com a União, o Estado, os Municípios e entidades da sociedade civil visando à consecução dos objetivos da presente Lei.

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 16 de janeiro de 2026.

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente da Câmara Municipal de Leme

ERRATA

Requisição nº 02/2026
Dispensa de Licitação nº 02/2026

DESPACHO

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da requisição nº 02/2026, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada na administração de TAG para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme/SP com a empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 04.088.208/0001-65, que apresentou o menor valor de R\$ 829,80 (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), referente às mensalidades, e valor estimado de 720,00 (setecentos e vinte reais) referente às passagens por pedágios e estacionamentos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município,

Portal da Transparéncia da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 05 de janeiro de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DE LEME/SP

PORTRARIA Nº 024/2026, de 12 de janeiro de 2026

Dá provimento ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Leste

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 19 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Leste, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

22º - FERNANDA MESQUIARI FRANCHI

XXX.166.738-XX

Leme, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 025/2026, de 13 de janeiro de 2026

Substitui membros do Comitê Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento pela Primeira Infância

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, membros representantes do Comitê Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento pela Primeira Infância, conforme Portaria nº 575/2025, de 02 de outubro de 2025, conforme Memorando 59.986/2025, passando a ser composta:

Coordenadoria Geral
Roberta Cristina da Silva Borges
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Regiane Fernandes da Silva
Suplente: Carla Regina de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Josiane Cristina Franscisco Pietro
Suplente: Luciana Cristina Rossini
Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Anete Candido Ferreira
Suplente: Maria José Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Paula Fernanda Converso
Suplente: Carla Roberta Vieira Pieter Guiguer de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Celia Regina Franco da Silva Gonçalves
Suplente: Bruno Aloisio Rauter
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Nancy Luciana Martins
Suplente: Tatiane Cristina Lani

Organização da Sociedade Civil

Titular: Tamires Georgia da Silva – representante da Casa do Menor Francisco de Assis

Suplente: Meire Teresinha Contieri – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE

Diretores da Educação Básica de Educação Infantil Públicas e Privadas

Titular: Gisele Spadotto Negro

Suplente: Viviane Cristina Michelin Fiorenzani

Pais de Alunos Educação Básica de Educação Infantil Públicas e Privadas

Titular: Adriana de Lurdes Romão

Suplente: Natalia Cristiane Vidal

Conselho Tutelar

Titular: Carlos Rogerio Cerbi

Suplente: Marcelo Matins Neivas

Leme, 13 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 026/2026, de 13 de janeiro de 2026

Atribui Chefia do Núcleo de Junta Militar Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 13 de janeiro do corrente ano, à servidora REGIANE DE CASSIA DE ALENCAR GODOY, CPF XXX.054.958-XX, a Chefia do Núcleo de Junta Militar, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 875/2026.

Leme, 13 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 027/2026, de 13 de janeiro de 2026

Atribui Chefia do Núcleo de Identificação do Cidadão Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 13 de janeiro do corrente ano, à servidora ANA JULIA MISSÃO OSSUNA, CPF XXX.634.308-XX, a Chefia do Núcleo de Identificação do Cidadão, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 875/2026.

Leme, 13 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 028/2026, de 13 de janeiro de 2026

Atribui Chefia do Núcleo de Defesa do Cidadão Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 13 de janeiro do corrente ano, à servidora ANA CLAUDIA INDALÉCIO, CPF XXX.317.178-XX, a Chefia do Núcleo de Defesa do Cidadão, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 875/2026.

Leme, 13 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 029/2026, de 13 de janeiro de 2026

Atribui Chefia da Coordenadoria de Apoio ao Emprego Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 13 de janeiro do corrente ano, à servidora DANIELA MOREIRA DOS SANTOS VITORINO, CPF XXX.481.318-XX, a Chefia da Coordenadoria de Apoio ao Emprego, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 875/2026.

Leme, 13 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 030/2026, de 13 de janeiro de 2026

Atribui Chefia do Núcleo de Ações Estratégicas Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 13 de janeiro do corrente ano, à servidora JULIANA APARECIDA DE GODOI, CPF XXX.161.778-XX, a Chefia do Núcleo de Ações Estratégicas, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 875/2026.

Leme, 13 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 031/2026, de 14 de janeiro de 2026

Atribui Chefia do Núcleo de Micro Crédito Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 14 de janeiro do corrente ano, à servidora MARCIA ESCOLASTICA PIRES BARBOZA, CPF XXX.509.748-XX, a Chefia do Núcleo de Micro Crédito, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 875/2026.

Leme, 14 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 032/2026, de 14 de janeiro de 2026

Dá provimento ao cargo de Motorista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 19 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Motorista, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

15º – ELTON CASSIMIRO DOS SANTOS XXX.015.478-XX

Leme, 14 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme